CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 271/05
Rec. 20.10.2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

considerando que na Rua Edmundo Diehl, quase esquina com a Av. Osvaldo Aranha, no Bairro Vila Rica, um morador usa as calçadas e até mesmo a via pública como ponto de separação e classificação de lixo, coletado por diversas carroças em nossa cidade;

considerando que o uso daquele local, inadequado para este fim, tem causado transtornos aos moradores da Rua Edmundo Diehl e adjacências, como a proliferação de insetos e o forte cheiro provocado, além de tornar o local quase intransitável para veículos e pedestres,

indica ao Executivo, a pedido de moradores do local acima citado, que seja feita uma fiscalização rigorosa e tomadas medidas cabíveis para o bem da comunidade.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2005.

Vereador CLOVIS DUARTE